



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 052/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Victor de Paula Brandão Aguiar.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000678/2013-49;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, e o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Victor de Paula Brandão Aguiar, no período de 02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente